



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREÂMBULO

Ata RP nº 072024.01- Pregão Eletrônico nº 07/2024

Objeto: **Registro de preços para contratação de prestação de serviços de realização de eventos destinados as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Marco-CE.**

No dia 16 de Julho de 2024, o Município de Marco-CE., por intermédio das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ sob o nº 30.039.596/0001-02, de Assistência Social, CNPJ sob o nº 14.359.212/0001-74, de Saúde, CNPJ sob o nº 11.365.150/0001-15, de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, de Infraestrutura e do Gabinete do Prefeito, CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47, de sua Prefeitura, situadas na Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, CEP.: 62.560-000, representada(s) pelo(as) seu(uas) **Secretários de Educação, Cultura e Desporto, Sr(s). Maria Edineila Silveira**, na qualidade de **Órgão Gerenciador**, constituindo-se ainda como **Órgão Participante do Sistema Registro de Preços (SRP)**, juntamente com as Secretarias de Assistência Social, de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, de Infraestrutura, de Saúde e pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, representados respectivamente pelos seus Secretários, **Srs. Ana Glaisy Frota Osterno Leorne, Geraldo Bastos Osterno Júnior, Alex Rios Silveira, Jesus Dyêgo Armando Silva e Sandro Reubem Osterno Mourão**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão acima citado, **RESOLVE REGISTRAR** o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário conforme descrito(s) abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)

- 1) Razão Social: **W.M SAMPAIO INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada, Rua Monsenhor Furtado, Nº 643, Bairro Centro, Meruoca-CE. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.675.541/0001-36, representado pelo seu administrador, o Sr. Wagner Marques Sampaio, CPF.:842.316.293-15, e RG: 98031017291.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

#### I – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da execução do objeto, de conformidade com o disposto na cláusula seguinte;
- b) Atestar a execução do objeto, após a verificação da eficiente execução do mesmo, através do Setor responsável. Após a devida conferência, não sendo constatado

Av. Pref. Guido Osterno, S/N – Centro – Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br  
CNPJ: 07.566.516/0001-47 – CGF 06.920.246-0  
CEP: 62.560-000 – Marco/CE





**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**



qualquer defeito nos mesmos será atestado o recebimento. Na constatação de problema na execução, será obrigatória a reparação, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.

**II – DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)**

- a) Executar o objeto de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do INMETRO, do CREA, do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, no que couber, e de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do procedimento de contratação;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante o fornecimento do objeto licitado;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos;
- d) Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia do objeto licitado, à luz do Código Civil Brasileiro;
- e) Manter durante toda a execução deste termo compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação; e
- f) Faturar o objeto diretamente à CONTRATANTE, vedado o faturamento via terceiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

3.1. Os itens, especificações e valores unitários e totais são os constantes no anexo I. O valor total é o seguinte: **R\$ 11.061.139,40 (onze milhões e sessenta e um mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

3.2. O valor devido será pago em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado seu recebimento pela Administração.

3.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela Administração, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata temporis*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que a Administração é a única responsável pelo atraso.

3.4. Os preços serão **FIXOS E REAJUSTÁVEIS**, na forma do previsto no Sistema de Registro de Preços – SRP do edital de Pregão Eletrônico que der origem a esse termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS**





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente SRP serão oriundos do Orçamento da(s) secretaria(s), as quais são órgãos participantes do SRP, e serão alocadas na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) a cada contratação necessária, através da emissão de Nota de Empenho por parte de cada órgão participante do SRP.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

5.1. O objeto será executado parceladamente, de acordo com as necessidades da Administração. O prazo para execução do objeto será de no máximo 48h (quarenta e oito horas) do recebimento, por parte do contratado, da solicitação formal da Secretaria.

5.2. Esta Ata de Registro de Preços tem VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Sítio Eletrônico Oficial e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), **PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO**, desde que comprovado(s) o(s) preço(s) vantajoso(s).

5.3. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços e horários informados pela CONTRATANTE, no Município de Marco, com o transporte e o desembarque da carga sob responsabilidade da CONTRATADA.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATANTE terá o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja dúvida no recebimento, para confirmar se atendem as especificações do Termo de Referência, sem custo extra para a CONTRATANTE.

5.6. O responsável pelo recebimento do objeto terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os produtos estiverem em conformidade com as especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência.

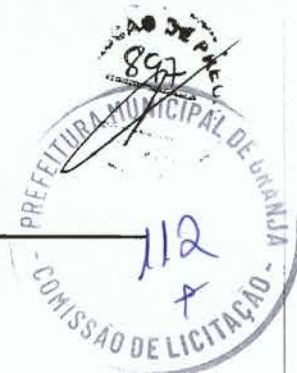
5.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

5.8. Sendo constatada execução incompleta ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência no objeto executado, mesmo após a aceitação do objeto pelo responsável, a CONTRATADA será convocada para substituir ou complementar a execução no prazo de 02 (dois) dias, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



## CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O fornecedor beneficiário sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Art. 155 a 163 da Lei 14.133/2021 e responsabilidades civil e criminal:

I) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 30% (trinta por cento);

II) Multa por infrações administrativas de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

6.2. As multas, quando aplicadas concomitantemente, não excederão o percentual de 30% (trinta por cento).

6.3. O valor da multa aplicado será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o setor responsável, comunicará à CONTRATADA. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito bancário ou DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em nome da Prefeitura Municipal de Marco-CE., em conta por ela indicada. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria da Administração para cobrança e processo de execução;

6.4. A contratante poderá aplicar de forma cumulativa as seguintes sanções administrativas:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Contratante pelo prazo de 03 (três) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.

6.5. A Administração poderá **ENCAMINHAR NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL**, possibilitando a abertura de procedimentos administrativos, tais como os de sanções por inadimplência contratual, na forma da Lei Municipal nº 256/2018.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1. As especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão acima citado, bem como a Minuta de Contrato do mesmo edital, integram esta



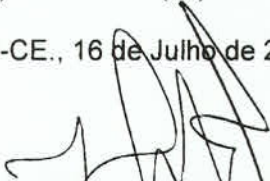
**Prefeitura Municipal de Marco**  
**Estado do Ceará**



Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, complementando-a no que não lhe contrariar.

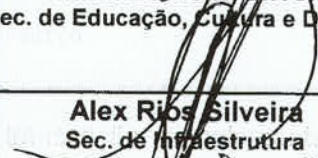
7.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Marco – CE, excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo e que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. O presente termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da Administração e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s), para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

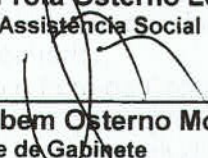
Marco-CE., 16 de Julho de 2024.

  
**Jesus Dyêgo Armando Silva**  
Sec. de Saúde

  
**Maria Edineia Silveira**  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

  
**Ana Glaisy Frota Osterno Leorne**  
Sec. de Assistência Social

  
**Alex Rios Silveira**  
Sec. de Infraestrutura

  
**Sandro Reubem Osterno Mourão**  
Chefe de Gabinete

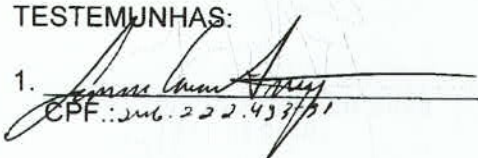
  
**Geraldo Bastos Osterno Júnior**  
Sec. de Des. Ec., Agr., Tecn. e Meio Amb.

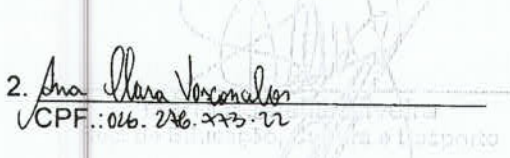
WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO  
SERVICOS E EMPREEND:11675541000136

Assinado de forma digital por WM SAMPAIO  
INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E  
EMPREEND:11675541000136  
Data: 2024.07.16 17:53:34 -0300

**Wagner Marques Sampaio**  
Fornecedor Beneficiário

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF.: 246.222.433/51

2.   
CPF.: 016.246.222-22





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

ANEXO I

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE          | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------------|---------------|
| 1    | <b>EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO – TIPO 1:</b> Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 10 (dez) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento. (Equipe/dia). Serviço iniciará no mínimo um dia antes do início da data de abertura e se encerrará, um dia após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço. Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.    | SERVIÇO / DIÁRIA | 22     | R\$ 2.000,00 | R\$ 44.000,00 |
| 2    | <b>EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO – TIPO 2:</b> Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 6 (seis) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento. (Equipe/dia). Serviço iniciará no mínimo um dia antes do início da data de abertura e se encerrará, um dia após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço. Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.    | SERVIÇO / DIÁRIA | 22     | R\$ 1.300,00 | R\$ 28.600,00 |
| 3    | <b>EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO – TIPO 3:</b> Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 04 (quatro) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento. (Equipe/dia). Serviço iniciará no mínimo um dia antes do início da data de abertura e se encerrará, um dia após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço. Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança. | SERVIÇO / DIÁRIA | 19     | R\$ 1.200,00 | R\$ 22.800,00 |







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE          | QUANT. | Vr. Unt.   | Vr. Total      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|----------------|
| 4    | <b>PESSOAL DE APOIO:</b> Contratação de pessoal uniformizado para realização dos serviços de apoio, contenção de tumulto, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos de grande porte, Serviço iniciará no mínimo um dia antes do início da data de abertura e se encerrará, um dia após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.                                                                 | SERVIÇO / DIÁRIA | 804    | R\$ 140,00 | R\$ 112.560,00 |
| 5    | <b>RADIO DE COMUNICAÇÃO:</b> Locação de Rádio comunicador, tipo walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador, bolsa de sustentação e fone de ouvido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DIARIA           | 378    | R\$ 45,00  | R\$ 17.010,00  |
| 6    | <b>APRESENTAÇÃO:</b> Contratação de apresentador profissional com experiência em cerimonial, para conduzir e apresentar as atrações musicais, autoridades, convidados e demais informes necessários durante o período do evento, Serviço iniciará no mínimo um dia antes do início da data de abertura e se encerrará, um dia após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.                                                    | SERVIÇO / DIÁRIA | 81     | R\$ 690,00 | R\$ 55.890,00  |
| 7    | <b>CAPATAZIA:</b> Contratação de pessoal para serviço de carregamento dos equipamentos das atrações musicais do veículo ao palco e vice e versa no início e no final de cada apresentação, ou quando necessário, ficando a disposição da produção durante todo o período do evento, Serviço iniciará no mínimo um dia antes do início da data de abertura e se encerrará, um dia após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança. | SERVIÇO / DIÁRIA | 380    | R\$ 89,00  | R\$ 33.820,00  |
| 8    | <b>BRIGADISTA DE INCÊNDIO:</b> Contratação de profissionais com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, aptos a detectarem riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promoverem medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. Equipe formada com no mínimo 3 (três) profissionais uniformizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SERVIÇO / DIÁRIA | 25     | R\$ 699,00 | R\$ 17.475,00  |







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|----------------|
| 9    | <b>BANHEIRO QUIMICO STANDART:</b> Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico, tipo standart, com especificações mínimas: Sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos (a serem definidos pela produção), com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura - 1,20 m e altura - 2,30m; Com caixa de dejetos, assento sanitário (feminino) e micrômetro (masculino), com piso antiderrapante, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias, Acompanhado por equipe de manutenção durante todo o evento, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, higiene e segurança.                                                                                                     | DIÁRIA  | 839    | R\$ 190,00   | R\$ 159.410,00 |
| 10   | <b>BANHEIRO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE):</b> Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico para portadores de necessidades especiais, com as especificações de acordo com as normas vigentes e no mínimo: Tamanho: Altura: 2200mm x largura: 1100mm x Comprimento: 1800mm, Rampa de acesso apropriada para cadeirantes, com acesso fácil e seguro para a cadeira de rodas, Barras laterais para segurança do usuário, Tanque de contenção de dejetos, piso antiderrapante, corrimão, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias, Acompanhado por equipe de manutenção durante todo o evento, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, higiene e segurança. | DIÁRIA  | 213    | R\$ 290,00   | R\$ 61.770,00  |
|      | <b>BANHEIRO COLETIVO ESPECIAL MASCULINO - CONTAINER:</b> Locação com montagem e desmontagem de banheiro coletivo especial masculino, climatizado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DIÁRIA  | 62     | R\$ 2.100,00 | R\$ 130.200,00 |



Av. Prof. Guido Ostremo, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.107 - www.marco.ce.gov.br  
CNPJ: 07.566.516/0001-47 - CEP: 06.920-16-0 8  
CPF: 62.560-000 - Marco CE





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|----------------|
| 12   | instalado em container de ferro, com as especificações de acordo com as normas vigentes e no mínimo: Tamanho: Altura: 2,5m x largura: 2,5m x Comprimento: 9,0m, Estrutura interna montada em alumínio, fôrro em PVC antichamas, 02 Boxes com portas individuais, vasos sanitários, porta papel higiênico, 10 Boxes com mictórios, 04 lavatórios com espelho, 04 Dispensers de sabão e papel toalha, 04 Dispensers de sabão e papel toalha, Secador elétrico de mãos, Ar condicionado, Tanque de fossa em fibra com capacidade de 1000 litros, Tanque de água em fibra com capacidade de 500 litros. Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, Incluidas as despesas com transporte até o local e sua retirada no término, retirada diária de detritos e higienização interna e externa durante o período do evento, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias, Acompanhado por equipe de manutenção e zeladoria durante todo o evento, Incluindo todas as despesas com taxas, licenças, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, higiene e segurança.        |         |        |              |                |
|      | <b>BANHEIRO COLETIVO ESPECIAL FEMININO - CONTAINER:</b> Locação com montagem e desmontagem de banheiro coletivo especial feminino, climatizado, instalado em container de ferro, com as especificações de acordo com as normas vigentes e no mínimo: Tamanho: Altura: 3,0m x largura: 2,5m x Comprimento: 9,0m; Estrutura interna montada em alumínio, Fôrro em PVC antichamas, 10 Boxes com portas individuais, vasos sanitários, porta papel higiênico, 04 lavatórios com espelho, 04 Dispensers de sabão e papel toalha, Secador elétrico de mãos, Ar condicionado, Tanque de fossa em fibra com capacidade de 1000 litros, Tanque de água em fibra com capacidade de 500 litros, Incluidas as despesas com transporte até o local e sua retirada no término, retirada diária de detritos e higienização interna e externa durante o período do evento, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias, Acompanhado por equipe de manutenção e zeladoria durante todo o evento, Incluindo todas as despesas com taxas, licenças, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, higiene e segurança. | DIÁRIA  | 62     | R\$ 2.100,00 | R\$ 130.200,00 |



Av. Pref. Guido Ostero, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br  
(NP): 07.566.516-00 - 47 - CCF 06.920.246-0 9  
(1P, 62,50) - 00 - Marco CE





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|---------------|
| 13   | <b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 80 KVA:</b> Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearmentos e acessórios, Acompanhado e operado por técnico capacitado, Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Para funcionar 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.   | DIÁRIA  | 52     | R\$ 600,00   | R\$ 31.200,00 |
| 14   | <b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA:</b> Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 150 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearmentos e acessórios, Acompanhado e operado por técnico capacitado, Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Para funcionar 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. | DIÁRIA  | 67     | R\$ 1.210,00 | R\$ 81.070,00 |
| 15   | <b>GERADOR DE ENERGIA 180 KVA:</b> Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearmentos e acessórios, Acompanhado e operado por técnico capacitado, Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Para funcionar 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                      | DIÁRIA  | 67     | R\$ 1.490,00 | R\$ 99.830,00 |
| 16   | <b>GERADOR DE ENERGIA 260 KVA:</b> Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 260 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearmentos e acessórios, Acompanhado e operado por técnico capacitado, Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Para funcionar 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                      | DIÁRIA  | 46     | R\$ 2.000,00 | R\$ 92.000,00 |







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANT. | Vr. Unt.      | Vr. Total      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|----------------|
|      | 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |               |                |
| 17   | <b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA TRIFÁSICO:</b> Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz. Equipamento deve ficar em stand by, sobreaviso, abastecido pelo contratado, para utilização automática e imediata durante período de interrupção de energia elétrica. Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearios e acessórios. Acompanhado e operador por técnico capacitado, Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                                                                                        | MÊS     | 29     | R\$ 10.900,00 | R\$ 316.100,00 |
| 18   | <b>SHOW DE EFEITO VISUAL:</b> Contratação do serviço de montagem e execução de show com efeitos visuais diferenciados e sem barulho, composto de no mínimo: 100 tubos de 1.5" cores e efeitos variados, 30 tubos de 1.5" cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2.5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" choro/azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de 7" (bomba chinesa) vel de noiva/cortina, ou similares de igual qualidade; fogos indoor, jatos de co2 com 4 bicos, 4 dm x fire machine, 2 máquinas de skypaper, 2 máquinas de neblina, neve e bolhas. Serviço deverá ser realizado por pessoa equipada com equipamentos de segurança, capacitada e habilitada, de acordo com legislação atual. Incluindo todo material, equipamentos e acessórios, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança. | SERVIÇO | 28     | R\$ 7.400,00  | R\$ 207.200,00 |







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|----------------|
| 19   | <p><b>SHOW PIROTÉCNICO:</b> Contratação do serviço de montagem e execução de show pirotécnico com duração mínima de 08 (oito) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, composto de no mínimo: 3.200 tiros, 100 tubos de 1.5" cores e efeitos variados, 30 tubos de 1.5" cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2.5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilaz, 06 morteiros de 4" (bomba chinesa) azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de 7" (bomba chinesa) vel de noiva/cortina, ou similares de igual qualidade; Serviço deverá ser realizado por pessoa equipada com equipamentos de segurança, capacitada e habilitada, de acordo com legislação atual, incluindo todo material, equipamentos e acessórios, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.</p> | SERVIÇO | 29     | R\$ 8.900,00 | R\$ 258.100,00 |
| 20   | <p><b>SHOW PIROTÉCNICO DE PEQUENO PORTE:</b> Contratação do serviço de montagem e execução de show pirotécnico com efeitos sonoros e visuais diferenciados, composto de no mínimo: Caixa com 06 unidades de Foguete 12 x 1 Tiros, efeito lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (13 tiros), Classe D, com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro. Ideal para solta ao ar livre. Serviço deverá ser realizado por pessoa equipada com equipamentos de segurança, capacitada e habilitada, de acordo com legislação atual, incluindo todo material, equipamentos e acessórios, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.</p>                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 30     | R\$ 5.400,00 | R\$ 162.000,00 |
| 21   | <p><b>BUFET TIPO 1 - PARA CAMARIM DE ATRAÇÕES MÉDIO PORTE:</b> Descrição: Serviço de Buffet para camarim de médio porte para no mínimo 20 (vinte) pessoas, incluindo: mesas, cadeiras, poltronas, toalhas de mesa, cortinas, talher, jantar, lanches, frutas, mesa de frios, refrigerante, energéticos, salgadinhos e sucos; para atendimento de artistas regionais. Deve atender a rider enviado pelo artista. Manter no local 01 (um) funcionário identificado, para limpeza e preservação do camarim. Inclui a montagem, desmontagem, manutenção, limpeza, sinalização e segurança do camarim e banheiro interno (quando houver), durante todo o evento; Serviço iniciará no mínimo duas horas antes do início do horário de abertura e se encerrará, duas horas após o encerramento do evento ou até o correto término do serviço; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos materiais e materiais a terceiros, despesas com taxas,</p>                                                                                                           | SERVIÇO | 63     | R\$ 1.199,00 | R\$ 75.537,00  |







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                    | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|--------------|----------------|
|      | impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |        |              |                |
| 22   | <b>BUFFET TIPO 2 - PARA CAMARIM DE ATRAÇÕES GRANDE PORTE:</b> Descrição: Serviço de Buffet para camarim principal, de grande porte, para no mínimo 40 (quarenta) pessoas; incluídos: mesas, cadeiras, poltronas, toalhas de mesa, cortinas, buffet, jantar, lanches, frutas, mesa de frios, refrigerante, energéticos, salgadinhos e sucos; para atendimento de artistas nacionais. Deve atender a rider e exigências exigidos pelo artista. Manter no local, mínimo de 02 (duas) pessoas, previamente identificadas, para limpeza e preservação do camarim. Inclui a montagem, desmontagem, manutenção, limpeza, sinalização e segurança do camarim e banheiro interno (quando houver), durante todo o evento; Serviço iniciará no mínimo duas horas antes do início do horário de abertura e se encerrará, duas horas após o encerramento do evento ou até o correto término do serviço; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. | SERVIÇO                    | 52     | R\$ 3.000,00 | R\$ 156.000,00 |
| 23   | <b>PALCO:</b> Locação com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser definido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de: Tamanhos: 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, 10m x 6m, 12m x 8m, 14m x 14m, 16m x 14m; Altura do piso: Com 0,50m a 2,20m de altura do solo/chão para piso do palco; Altura do teto: 5,0m a 10,0m de altura reguláveis do piso do palco para teto; Montado em estrutura de box truss P30 (30cm x 30cm) e P50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, trêças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência; Cobertura em arco ou chالé com lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura; Suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado na cor solicitada pelo contratante; Guarda corpo com barra e grade protetora ao redor de toda a estrutura; Áreas laterais (side stage), na mesma altura do palco, com medidas mínimas de 3,0 m x 3,0 m, podendo variar de tamanhos como: 4m x 4m, 5m x 5m, 8m x 6m, 5m x 10m, de acordo com solicitação do                                                                             | METRO QUADRADO ( por dia ) | 14.000 | R\$ 39,00    | R\$ 546.000,00 |



Av. Prof. Guido Osterno, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br  
CNPJ: 07.566.516/0001-47 - C.G.F. 06.920.246-0 13  
(CEP: 62.560-000) - Mar. - CE





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE                    | QUANT. | Vr. Unt.  | Vr. Total      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------|----------------|
|      | CONTRATANTE, montado em estrutura em alumínio P30, cobertura em lona antichama na cor branca; 01 a 02 Escadas de acesso com no mínimo 1,20m de largura e corrimão, cada; A Área de back stage, fechada ao fundo com fechamento/tapume para instalação dos camarins, banheiros, acesso dos artistas e serviços, podendo variar de 80 a 200 metros quadrados com porta de acesso, de acordo com solicitado pela CONTRATANTE; Toda estrutura devidamente aterrada; Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. OBS: PARA CÁLCULO DE ÁREA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INCLUIDA A ÁREA DO PALCO E ÁREAS LATERAIS DE SERVIÇO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO. |                            |        |           |                |
| 24   | <b>PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL:</b> Locação com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser definido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de 15m x 10m, 20m x 15m, 25m x 20m, podendo sua área, incluindo palco e áreas de serviço, um total de 600m2, com as especificações mínimas: Com 1,50m a 2,20m de altura do chão para piso do palco e 8m a 10m de altura reguláveis do piso para teto, Palco com cobertura no formato Geo Space, Concha ou Árabe; Montado em estrutura de box truss P30 (30cm x 30cm) e P50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência, Suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado, Guarda corpo ao redor, Cobertura em forma de arco ou chulé, lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura, 02 áreas laterais (side stage) na altura do palco, montado em estrutura em alumínio P30 ou P50, tamanho de acordo com demanda do evento, 5m x 5m, 5m x 10m, 5m x 20, suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado, guarda corpo ao redor, cobertura em                                                                                    | METRO QUADRADO ( por dia ) | 4.000  | R\$ 55,00 | R\$ 220.000,00 |



Av. Prof. Guido Ostremo, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br  
CNPJ: 07.566.516/0001-47 - CGF 06.920.246-0 14  
CEP: 62.561-000 - Marco/CE





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                    | QUANT. | Vr. Unt.  | Vr. Total      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------|----------------|
| 25   | forma de arco ou chulé, combinado com o palco, lona antichamas na cor branca, 02 (duas) escadas de acesso de no mínimo 1,5 metros de largura e com corrimão, cada. Área de back stage, fechada ao fundo com mínimo de 200 metros quadrados com porta para pedestre e veículos, Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs) dos profissionais competentes; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |        |           |                |
| 26   | <b>PALCO SEM COBERTURA:</b> Locação com montagem e desmontagem de palco sem cobertura, com tamanho a ser definido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, podendo sua área, incluindo palco e áreas de serviço, um total de 50m2, com as especificações mínimas: Medindo 0,5 metro a 1,0 m de altura do chão para piso, montado em estrutura em alumínio P30 ou ferro galvanizado, Com painel ao fundo em estrutura de ferro e madeira/compensado para sustentação de lonas, adesivos, cortinas, com 2,5 metro a 3,0 m de altura partindo do piso, 01 Escada de acesso com no mínimo 1,20m de largura, Toda estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs) dos profissionais competentes. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. | METRO QUADRADO ( por dia ) | 2.600  | R\$ 39,00 | R\$ 101.400,00 |
|      | <b>ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DIÁRIA                     | 128    | R\$ 29,00 | R\$ 3.712,00   |

Av. Prof. Guido Osterno, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br  
CNPJ: 07.566.516/0001-47 - CGF 06.920.246-0 15  
(1 P: 62.560-000 - Marco/CE)







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|----------------|
| 27   | <p><b>NECESSIDADES ESPECIAIS:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura de rampa com 10,0 metros de comprimento por 2,2 metros de largura pela altura necessária para acesso ao palco, camarote ou estrutura do evento. Rampa deve possuir corrimão dos dois lados. Inclui estrutura de alumínio de alta resistência e madeira. Piso emborrachado, antiderrapante, em formato de passarela com rampa e corrimão de acesso, instalada em frente, lateral ao palco ou local determinado pela contratante, tamanho de 10 metros x 03 metros em um único piso com altura de 0,50 metros. Para uso exclusivo e acomodação dos portadores de necessidades especiais (PNE). Toda estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos profissionais competentes; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p> <p><b>PASSARELA:</b> Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e madeira, tipo passarela, em forma de "Tê", medindo 8 metros de corredor central em 00 com estrutura do piso do palco, mais 6 metros de corredores laterais, testeiros inferiores com fechamento em madeira, pintada na cor solicitada, acabamento em malha, na altura solicitada de 1,00m, 1,50m ou 2,00m; piso acarpetado na cor cinza, preta ou vermelha, de acordo com solicitação do contratante. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos profissionais competentes; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e</p> | DIÁRIA  | 102    | R\$ 1.050,00 | R\$ 107.100,00 |



Av. Prof. Guido Osterno, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br  
CNPJ: 07.566.516/0001-47 - CGF 06.920.246-0 16  
CEP: 62.560-000 - Marco/CE





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|---------------|
|      | alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |              |               |
| 28   | <b>HOUSEMIX SIMPLES:</b> Locação com montagem e desmontagem de estrutura P30 ou ferro galvanizado e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 3,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, nos quatro lados, com bancada interna no mínimo de 3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. Toda estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                       | DIÁRIA  | 54     | R\$ 950,00   | R\$ 51.300,00 |
| 29   | <b>HOUSEMIX MÉDIO PORTE:</b> Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio P30, leve, alta resistência e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 4,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, toda fechada nas laterais com plástico incolor, com bancada interna de no mínimo 3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. Toda estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e | DIÁRIA  | 54     | R\$ 1.240,00 | R\$ 66.960,00 |







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|---------------|
|      | segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |              |               |
| 30   | <p><b>HOUSEMIX DUPLA:</b> Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio P30, leve, alta resistência e madeira, tamanho mínimo de 5,00 m x 5,00 m, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso duplo em madeira, com altura mínima do segundo piso de 2,50m, barras e grades protetoras nas laterais dos dois pisos, com 02 bancadas no mínimo 4,00 metros, cada, para mesas de controle de som, iluminação e equipamentos, 02 pontos de energia e iluminação, fechada nas laterais com plástico incolor, nos dois pisos e escada de acesso; Toda estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p> | DIÁRIA  | 21     | R\$ 1.490,00 | R\$ 31.290,00 |
| 31   | <p><b>CAMARIM TIPO 1:</b> Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, ar condicionado, Cobertura em forma de arco ou chalé, lona antichamas na cor branca, Montado em estrutura de ferro, madeira/compensado na cor preta ou alumínio anodizado tipo "oclanorm", unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIÁRIA  | 50     | R\$ 900,00   | R\$ 45.000,00 |
| 32   | <p><b>CAMARIM TIPO 2:</b> Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIÁRIA  | 44     | R\$ 1.050,00 | R\$ 46.200,00 |

Av. Prof. Guido Osterno, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br  
CNPJ: 07.566.516/0001-47 - CGF 06.920.246-0 18  
CEP: 62.560-000 - Marco/CE







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|---------------|
|      | em ferro e madeira, medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, ambiente climatizado, Cobertura em forma de arco ou chulé, lonas antichamas na cor branca, Montado em estrutura de alumínio anodizado em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem e desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                                                                                                                                                 |         |        |              |               |
|      | <b>CAMARIM TIPO 3:</b> Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em alumínio e madeira, medindo 8,0 m x 6,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, 02 pontos de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, climatizado com ar condicionado por controle remoto, incluso banheiro químico com porta de acesso interno direto do camarim; Cobertura em forma de arco ou chulé, lonas antichamas na cor branca, Montado em estrutura de alumínio anodizado, em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. | DIÁRIA  | 44     | R\$ 1.255,00 | R\$ 55.220,00 |
| 34   | <b>PRATICAVEL:</b> Locação com montagem e desmontagem de unidade de estrutura móvel, com rodas, de ferro e madeira, ou similar, em módulos de 1m x 2m, com altura regulável, laterais fechadas com madeira ou tecido, para palco e sustentação de instrumentos e equipamentos, Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIÁRIA  | 437    | R\$ 125,00   | R\$ 54.625,00 |

Av. Prof. Guido Ostermo, S/N – Centro – Fone: (88) 3664.1077 – www.marco.ce.gov.br  
CNPJ: 07.566.516/0001-47 – C/GF 06.920.246-0 19  
CEP: 62.560-000 – Marco/CE







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE                | QUANT. | Vr. Unt.   | Vr. Total     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|------------|---------------|
|      | impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |        |            |               |
| 35   | <b>TABLADEIRO PARA PISO:</b> Locação com montagem e desmontagem de tablado, preferencialmente de compensado naval antiderrapante, linha, caibro, barroto, para nivelamento de piso, tamanho de acordo com solicitação do CONTRATANTE, com 0,15 m de altura do chão ao tablado, piso devidamente alinhado e carpetado na cor solicitada pela contratante. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. | METRO QUADRADO POR DIA | 4.425  | R\$ 15,60  | R\$69.030,00  |
|      | <b>TORRE DE VIGILANCIA (ESTRUTURA):</b> Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e piso em madeira, ou similar, em formato de torre, para sustentação de pessoal, tamanho 1,0 metro x 1,0 metro x 1,0 metro de altura, com escada de acesso e corrimão. Guarda corpo com barra e grade protetora, Toda estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                   |                        |        |            |               |
| 36   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DIÁRIA                 | 100    | R\$ 95,00  | R\$ 9.500,00  |
| 37   | <b>TORRE DE DELAY (ESTRUTURA):</b> Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) estruturas em alumínio leve de alta resistência, P30 ou P50, em formato de travetorre, para sustentação de equipamento de sonorização, iluminação e telão, em altura e distância tecnicamente compatível com o palco, mãos-francesas, módulos de conexão, prolongadores, adaptadores de redução, dobradeiras, bases e demais componentes fabricados com o mesmo alumínio estrutural. Sistema de içamento por sleeve blocks e falhas. Fixação com bases de mesmo alumínio estrutural                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIÁRIA                 | 52     | R\$ 650,00 | R\$ 33.800,00 |







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE              | QUANT. | Vr. Unt.  | Vr. Total      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|----------------|
| 38   | <p>e ancoragem por pinos e cabos para estabilização. Toda estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p> <p><b>FECHAMENTO:</b> Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p> |                      |        |           |                |
| 39   | <p><b>DISCIPLINADOR:</b> Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | METRO LINEAR/<br>DIA | 5.200  | R\$ 39,90 | R\$ 207.480,00 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | METRO LINEAR/<br>DIA | 5.200  | R\$ 22,00 | R\$ 114.400,00 |







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE         | QUANT. | Vr. Unt.     | Vr. Total      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|--------------|----------------|
| 40   | <b>BARRICADA:</b> Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio de alta resistência, com base de auto fixação e mão de força de sustentação ao solo, medindo no mínimo 1,0 metro x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para contenção de público e isolamento de áreas, degraus para posicionamento de segurança. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI). Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                   | DIÁRIA          | 410    | R\$ 69,50    | R\$ 28.495,00  |
| 41   | <b>CAMAROTE TIPO 1-MÓDULO:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, em P30 e P50, tipo camarote, com 01 piso de altura e carpetado, cobertura em lona tipo night day, antichamas, tamanho 5,0 metros x 5,0 metros, com escada de acesso de 1,0 metro de largura com corrimão, fechamento 25 m² com porta de acesso, com capacidade mínima para 70 (setenta) pessoas; acoplável a outro módulo. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI). Toda documentação e sinalizações de segurança fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergência, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos profissionais competentes; incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. | MÓDULO / DIÁRIA | 67     | R\$ 1.250,00 | R\$ 83.750,00  |
| 42   | <b>CAMAROTE LOUNGE:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, em P30 e P50, tipo camarote, com 01 piso de altura do solo, com dois níveis de altura com diferença de 20 cm, todo carpetado, cobertura em lona tipo night day, antichamas, tamanho 20,0 metros x 10,0 metros, com escada de acesso de 5,0 metros de largura com 03 corrimãos, fechamento 100 m² com porta de acesso, com capacidade mínima para 600 (seiscentas) pessoas; acoplável a outro módulo. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI). Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIÁRIA          | 30     | R\$ 7.900,00 | R\$ 237.000,00 |







Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

| Lote | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE      | QUANT. | Vr. Unt.  | Vr. Total     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|---------------|
|      | de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalizações de segurança fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |        |           |               |
| 43   | <b>ARQUIBANCADA 7 DEGRAUS:</b> Locação com montagem e desmontagem de arribancada em estrutura metálica e madeira, guarda corpo na parte superior e laterais, escada de acesso com corrimão, 07 (sete) lances/degraus de altura, fechamento em madeira na parte vertical de cada degrau, ao fundo e laterais; Altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 70cm; Estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas para constituição dos lances. Fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural; Ancoragem por pinos e cabos para estabilização; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. | METRO LINEAR | 590    | R\$ 88,00 | R\$ 51.920,00 |

